-98/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 033/89 Apresentado em 27 / 02 / 89

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em 20 / 03 / 89 /

Indeferido em / - / / Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o116/89/AJS.

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 20/03/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal no uso das atriuições que lhe são conferidas por' lei, requer à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal sugerindo a S. Excia., maior rigor no controle de veículos do Muni cípio, principalmente, quanto ao rodar desnecessariamente, como /' por exemplo, funcionários ir almoçar com veículo da municipalidade; rodar fora de hora de expediente a serviço particular etc.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,aos 27 dias do mês de fevereiro de 1.989.

Irineu Reggiani

Autor